

EDITAL DE LEILÃO Nº 03078/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 3078/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 579/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Março de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 50 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 35, 57, 68, 70, 73, 77, 88, 97, 104, 107, 109, 112, 120, 126, 127, 129, 135, 136, 139, 142, 145, 147, 150, 153, 155, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 177, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 192 e 193, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 21 DE AGOSTO DE 2023, às 09:00 HORAS, e será encerrada no dia 23 DE AGOSTO DE 2023, às 17:00 HORAS;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 17 A 19 DE AGOSTO DE 2023, no horário de 10:00 ÀS 17:00 HORAS, em seu respectivo endereço, a saber:

I - IPAVALE, situado na RUA TUCANUCU, nº 1325, BAIRRO VILA CELESTE, IPATINGA-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou concertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrans@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2, I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números 35, 57, 68, 70, 73, 77, 88, 97, 104, 107, 109, 112, 120, 126, 127, 129, 135, 136, 139, 142, 145, 147, 150, 153, 155, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 177, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 192 e 193, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia 18 DE SETEMBRO DE 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 193.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia 11 DE OUTUBRO DE 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 193.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar à circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloados em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ipatinga - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ipatinga, 01 de agosto de 2023.

Thiago Alves Henriques

Delegado Regional de Polícia Civil

Presidente da Comissão Especial de Leilão

CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	698	Conservado	LXYXCBL02C0298258	OMG4476	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R\$ 500,00
2	698	Conservado	LXYXCBL06E0271177	PYV6826	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R\$ 800,00
3	698	Conservado	LXYXCBL06A0295988	HDO7759	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2010	R\$ 300,00
4	698	Conservado	LLJXCBLAXFG804913	PXC8813	I/Charming Bull Krc50	Branca	2015	R\$ 300,00
5	698	Conservado	94J2XSBF88M013090	HJX1379	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 500,00
6	698	Conservado	9C6KG0460B0000638	HLM0C57	Yamaha/Fazer Ys250	Roxa	2010	R\$ 2.000,00
7	698	Conservado	9C2JC30705R007111	HCR0116	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 1.500,00
8	698	Conservado	9C2KC08605R004725	HEY0331	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R\$ 1.500,00
9	698	Conservado	9C2JA0100YR000264	GXN0685	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1999	R\$ 800,00
10	698	Conservado	9C2MC35004R043972	CNK0814	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R\$ 1.500,00
11	698	Conservado	9C2KC15109R105071	EQR0862	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R\$ 2.500,00
12	698	Conservado	9C2JC30705R812387	HEY1D89	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 1.500,00
13	698	Conservado	95VCA1G288M026256	HJX1123	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 500,00
14	698	Conservado	95VCB1H589M009430	HJX1272	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 1.000,00
15	698	Conservado	9C2JC4120CR554224	HNG1284	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R\$ 2.000,00
16	698	Conservado	9C2MC35006R032443	HDA1856	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 2.000,00
17	698	Conservado	9C2JC30708R759024	HJX2B16	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
18	698	Conservado	9C2JC30102R239480	GYD2G59	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 1.500,00
19	698	Conservado	9CDNF41LJ9M269538	HLS2092	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 800,00
20	698	Conservado	9CDNF41LJ8M248202	HJV2223	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 800,00
21	698	Conservado	9CDNF41LJ5M005514	HXC2416	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R\$ 500,00
22	698	Conservado	9C2JC41109R044757	HFL2545	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 3.000,00

23	698	Conservado	9C2JC250TTR099854	GRU3575	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 1.500,00
24	698	Conservado	9C2JC4110AR657081	EIE3606	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 2.500,00
25	698	Conservado	9C2KC08105R050189	HCE3870	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 1.500,00
26	698	Conservado	94J2XSBK88M019043	HJX4B38	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 500,00
27	698	Conservado	9C2KC2200PR033815	RVS4J10	Honda/Cg 160 Fan	Prata	2022	R\$ 8.000,00
28	698	Conservado	9C2JC2500XR205830	GYN4064	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
29	698	Conservado	9C2JC30301R007477	GXR4145	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2001	R\$ 1.200,00
30	698	Conservado	9C2MC35003R133111	HAS4199	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 1.000,00
31	698	Conservado	9C2ND0910AR000370	HKY4333	Honda/Xre 300	Preta	2009	R\$ 1.500,00
32	698	Conservado	9C2KC08505R048934	HCE4850	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 1.500,00
33	698	Conservado	9C2JC30103R282279	GYN4864	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 1.200,00
34	698	Conservado	9C2JC30708R092871	HGT4974	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
35	698	Conservado	9C2KC08106R907437	HDS5D76	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 1.200,00
36	698	Conservado	9C2JC30708R189174	HIL5055	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
37	698	Conservado	9C2JC250VVR219714	GVA5736	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 800,00
38	698	Conservado	9C2KC16209R023929	HIL6J38	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	R\$ 2.500,00
39	698	Conservado	9C2KC08507R071179	HFV6146	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	R\$ 1.500,00
40	698	Conservado	9CDNF41LJ9M284697	HIY6630	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
41	698	Conservado	9C2JC30103R151138	GYK6957	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 1.000,00
42	698	Conservado	9C2KC2210KR015768	QPX6976	Honda/Cg 160 Titan	Prata	2018	R\$ 9.000,00
43	698	Conservado	9C2JC30708R747188	HHV7160	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
44	698	Conservado	9CDNF41LJ8M105479	DYY7225	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 1.000,00
45	698	Conservado	9C2MC35008R042016	HGU7437	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 1.500,00
46	698	Conservado	9C2KC08507R085979	HDC8D30	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
47	698	Conservado	95VCA6D8BBM000752	LQA8001	Dafra/Speed 150	Azul	2011	R\$ 500,00
48	698	Conservado	9C2KC08506R842010	HDL8038	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 1.500,00
49	698	Conservado	9CDNF41LJ8M110479	HHU8263	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 600,00
51	698	Conservado	9C2JC30101R057767	GSX9486	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 1.200,00
52	698	Conservado	9C2JC30708R608545	HHU9573	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.500,00
53	698	Conservado	9C6KE043040041402	HAP9789	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	R\$ 800,00
54	698	Conservado	9C2JC4110CR469085	HJZ9929	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
55	698	Conservado	9BGSE68NTTC767401	GUK0277	Gm/Corsa Gl	Prata	1996	R\$ 2.500,00
56	698	Conservado	9BGSC08ZVVC753349	CMQ0444	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R\$ 2.000,00
57	698	Conservado	9BGKT08ZLLC326973	GOU0878	Gm/Kadett Sl	Prata	1990	R\$ 1.000,00
58	698	Conservado	8AFCZZFFC2J269116	GZQ1376	I/Ford Focus 2.0l Fc	Prata	2002	R\$ 2.500,00
59	698	Conservado	9BGSC08ZTTC747769	KCU1545	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 1.200,00
60	698	Conservado	WF0FDXGBBWGP07415	KLH2165	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Azul	1998	R\$ 2.000,00
61	698	Conservado	9BD14600N3914912	MQF2790	Fiat/Uno S Ie	Vermelha	1992	R\$ 800,00
62	698	Sucata	9BFZF10B548168484	GZQ2821	Ford/Fiesta	Cinza	2003	R\$ 2.500,00
63	698	Conservado	9BD17106G85197553	EAA3J49	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2008	R\$ 1.200,00
64	698	Conservado	9BWZZZ30ZMT066224	BGA3411	Vw/Gol Gl	Branca	1991	R\$ 2.000,00
65	698	Conservado	8AWZZZEZ1A603938	GXQ3772	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	2000	R\$ 600,00
66	698	Conservado	9BD17164G72897741	LAH4082	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 3.000,00
67	698	Conservado	9BD17146G62720606	DQQ4407	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2006	R\$ 2.500,00
68	698	Conservado	9BD14600R5273274	GTA4451	Fiat/Elba Weekend Ie	Azul	1994	R\$ 500,00
69	698	Conservado	9BGSC08WSSC702315	GTJ4542	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 2.000,00
70	698	Conservado	9BFZZZ54ZSB657258	GTF4775	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R\$ 800,00
71	698	Conservado	9BFZK53A3AB153194	HMK5000	Ford/Ka Flex	Preta	2009	R\$ 3.500,00
72	698	Conservado	9BWZZZ30ZJT101186	LHT5033	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 2.000,00
73	698	Conservado	9BFBXXLBAKBL78735	GLO5559	Ford/Escort L	Azul	1989	R\$ 2.000,00
74	698	Conservado	9BGSU19F0BB125409	HNU5592	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2010	R\$ 3.500,00
75	698	Conservado	8AFZZZEHCWJ042488	MRE5756	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Prata	1998	R\$ 1.000,00
76	698	Conservado	9BGSC08ZVVC792558	GOZ6395	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R\$ 800,00
77	698	Conservado	9BD14600L3659814	GLT6632	Fiat/Uno Cs	Amarela	1990	R\$ 600,00
78	698	Conservado	9BWZZZ373WT028308	GSO6697	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R\$ 1.500,00
79	698	Conservado	9362AKFW94B022152	DOS7D22	Peugeot/206 14 Feline	Preta	2004	R\$ 3.000,00

80	698	Conservado	9BFZZZFHXAB270678	JNU7166	Ford/Fiesta	Cinza	1999	R\$ 1.200,00
81	698	Conservado	9BWZZZ377VP525962	GUZ7225	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 2.000,00
82	698	Conservado	9BGSC08ZVTC658549	GUR7270	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 2.000,00
83	698	Conservado	9BWCA05XX2P000300	GWQ7661	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2001	R\$ 2.000,00
84	698	Conservado	9BD178296Y2147698	GWT7796	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R\$ 2.500,00
85	698	Conservado	9BWCA05X04P058953	ALN7972	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 2.500,00
86	698	Conservado	9BGRX48908G170285	HGH8067	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2007	R\$ 3.000,00
87	698	Conservado	9BD146000S5438208	GTF8262	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 1.000,00
88	698	Conservado	9BWZZZ373WT047911	JNQ8311	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R\$ 1.000,00
89	698	Conservado	9BWA05WX9P123863	HCH8332	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2009	R\$ 2.000,00
90	698	Conservado	ZFA16000P4851332	GT88673	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1993	R\$ 600,00
91	698	Conservado	935FCKFVYBB507906	HCH9G29	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Prata	2010	R\$ 3.000,00
92	698	Conservado	8AFZZZEHCWJ029536	GUU9008	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Cinza	1998	R\$ 1.500,00
93	698	Conservado	9BGKZ08BWB406757	GWC9082	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	R\$ 1.000,00
94	698	Conservado	9BD178016T0076683	GVR9154	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	R\$ 1.000,00
95	698	Conservado	9BGSU19F0EC102793	OPZ9275	Chevrolet/Classic Ls	Cinza	2013	R\$ 2.000,00
96	698	Conservado	9BGSC08WTSC671902	JNF9445	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R\$ 1.500,00
97	698	Sucata	LXYXCBL08B0519828	HED7117	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2010	R\$ 200,00
98	698	Sucata	LXYXCBL08C0548652	HKA7425	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 200,00
99	698	Sucata	LXYXCBL04C0503224	-	-	Vermelha	2011	R\$ 300,00
100	698	Sucata	9C2HA07101R239852	DCP0612	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 400,00
101	698	Sucata	94J1XFBH67M033759	MGM5381	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	R\$ 300,00
102	698	Sucata	95VFU1F5AAM004503	HNRS397	Dafra/Zig	Vermelha	2010	R\$ 200,00
103	698	Sucata	9C2KC08108R255545	HJV1007	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 500,00
104	698	Sucata	9C2JC1911HR112534	BVL1123	Honda/MI 125	Vermelha	1987	R\$ 300,00
105	698	Sucata	94J2XECF77M022206	HHQ1241	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R\$ 300,00
106	698	Sucata	9C2JC30101R144523	AJW2F40	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 800,00
107	698	Sucata	9C2KC08106R960360	HDA2447	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 300,00
108	698	Sucata	9C6KE043030018800	GXV2622	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R\$ 300,00
109	698	Sucata	9C6KE010020046785	GZL2790	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R\$ 300,00
110	698	Sucata	9C2JC30708R718167	HHO2933	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
111	698	Sucata	9C2KC08506R812551	HXC3179	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2005	R\$ 500,00
112	698	Sucata	94J2XECK56M007768	HXC3308	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2005	R\$ 500,00
113	698	Sucata	9C2KC2210KR007778	QPR4436	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2018	R\$ 3.000,00
114	698	Sucata	9C2JC30302R006447	GXD5728	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2002	R\$ 200,00
115	698	Sucata	9C2JC30708R208793	HIL5866	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
116	698	Sucata	9C2JC4110DR742515	OQP6066	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 800,00
117	698	Sucata	94J2XMK67M006974	HFL7182	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R\$ 200,00
118	698	Sucata	9CDNF41LJ7M055481	HFL7599	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R\$ 200,00
119	698	Sucata	9C2KC08104R061622	HBI7724	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 300,00
120	698	Sucata	9C2JC30102R027896	GZZ8C83	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 800,00
121	698	Sucata	9C2HB02108R034175	NJD9167	-	Vermelha	2008	R\$ 800,00
122	698	Sucata	9C2KC08304R002161	HAP9681	Honda/Cg 150 Job	Branca	2004	R\$ 500,00
123	698	Sucata	9C2JC1801KR401426	-	-	Vermelha	1989	R\$ 300,00
124	698	Sucata	9C2JC2501SRS41854	-	-	Cinza	1995	R\$ 200,00
125	698	Sucata	9BWZZZ373WT123298	KBP0229	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R\$ 600,00
126	698	Sucata	ZFA185000W0270243	CRF0236	I/Fiat Marea Week Sx	Preta	1998	R\$ 1.500,00
127	698	Sucata	9BFZZZ54ZNB270782	HZB0359	Ford/Verona Lx	Verde	1992	R\$ 500,00
128	698	Sucata	9BG5VP87DGB101626	MPI0458	Gm/Opala Comodoro	Verde	1985	R\$ 600,00
129	698	Sucata	9BHBG51DBGP557785	PP00476	Hyundai/Hb20 1.6a Comf	Branca	2015	R\$ 2.000,00
130	698	Sucata	9BFZF26P188120639	DWK0611	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Preta	2007	R\$ 1.500,00
131	698	Sucata	9BWZZZ377YP026615	KLY0669	Vw/Gol Special	Cinza	1999	R\$ 800,00
132	698	Sucata	9BWZZZ377VT184662	GUK1301	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 600,00
133	698	Sucata	9BWZZZ55ZPB419654	GQB1310	Vw/Logus Cl	Azul	1993	R\$ 300,00
134	698	Sucata	YV1LS5519S2213990	GUH1600	Imp/Volvo 850 Glt Veb	Cinza	1995	R\$ 600,00
135	698	Sucata	9BFXXLBAKBM77364	GLO1681	Ford/Escort L Se	Cinza	1989	R\$ 300,00

136	698	Sucata	9BWZZ32ZGP023230	GOV1763	Vw/Passat Special	Bege	1986	R\$ 300,00
137	698	Sucata	9BD1460003175039	GOK1798	Fiat/Uno S	Branca	1987	R\$ 400,00
138	698	Sucata	9BFZZ54ZPB430388	GQB1809	Ford/Verona 1.8 Glx	Cinza	1993	R\$ 300,00
139	698	Sucata	9BWZZ30ZKT046487	BOF1906	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 400,00
140	698	Sucata	9BWZZ377XP057352	GXQ1959	Vw/Gol Special	Azul	1999	R\$ 500,00
141	698	Sucata	ZFA16000R4890659	GLK1960	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 400,00
142	698	Sucata	9BFZZ54ZRB566768	GTX1973	Ford/Escort L	Branca	1994	R\$ 500,00
143	698	Sucata	9BR53ZEC248557326	HPU1989	Toyota/Corolla Xei18vvt	Preta	2004	R\$ 200,00
144	698	Sucata	9BGKT08ZLLC325269	HOL2017	Gm/Kadett Sl	Bege	1990	R\$ 600,00
145	698	Sucata	LB4JBD90047	GWQ2738	Ford/Corcel Ii	Verde	1983	R\$ 200,00
146	698	Sucata	9BD178016T0132876	GUU2762	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
147	698	Sucata	9BFZZ54ZNB288844	GLO3B90	Ford/Escort L	Azul	1992	R\$ 300,00
148	698	Sucata	9BRBB48E1A5084661	NMJ3F85	Toyota/Corolla Xei18flex	Bege	2009	R\$ 3.000,00
149	698	Sucata	KMHVF21JPNU602455	GUU3347	Imp/Hyundai Excel Ls	Cinza	1992	R\$ 400,00
150	698	Sucata	9BFBXLLBABDM24617	GKM3390	Ford/Escort	Fantasia	1984	R\$ 600,00
151	698	Sucata	9BGSE68NTTC746440	MXJ3605	Gm/Corsa Gl	Branca	1996	R\$ 800,00
152	698	Sucata	9BD15822544558519	HAI3624	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2004	R\$ 1.000,00
153	698	Sucata	9BFZZ54ZPB435103	BVR4C38	Ford/Escort 1.0 Hobby	Dourada	1993	R\$ 400,00
154	698	Sucata	93HGE6730DZ204906	OGR4E65	Honda/Fit Dx Flex	Cinza	2012	R\$ 2.500,00
155	698	Sucata	9BR53ZEC258607804	DQI4205	Toyota/Corolla Xei18vvt	Prata	2005	R\$ 1.500,00
156	698	Sucata	9BD146000M3720478	CDB4719	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R\$ 600,00
157	698	Sucata	9BWZZ32ZDP021494	GQH4739	Vw/Passat Ls	Branca	1983	R\$ 500,00
158	698	Sucata	9BFZZ54ZMB228925	JLM4819	Ford/Verona Glx	Azul	1991	R\$ 500,00
159	698	Sucata	9BWJB09N65P033960	HWHS5G4 4	Vw/Polo Sedan 1.6	Preta	2005	R\$ 2.000,00
160	698	Sucata	9BD146000R5169636	BEM5I58	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 400,00
161	698	Sucata	9BD17808122312021	GZN5044	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 800,00
162	698	Sucata	9BWAB05U0CP076068	LLO5065	Vw/Gol 1.6	Prata	2011	R\$ 2.000,00
163	698	Sucata	9BFZZ54ZNB270599	MRW5137	Ford/Verona Lx	Vermelha	1992	R\$ 600,00
164	698	Sucata	8AWZZ9EZYA515331	GSA5337	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Verde	2000	R\$ 100,00
165	698	Sucata	9BFZZ54ZMB174402	GLN6220	Ford/Verona 1.8 Lx	Cinza	1991	R\$ 600,00
166	698	Sucata	9BGKT08GSR305615	LAC6237	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R\$ 600,00
167	698	Sucata	BJ813634	GUV6389	Vw/Fusca 1300	Bege	1978	R\$ 400,00
168	698	Sucata	9BD178258V0235149	MUC6483	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
169	698	Sucata	9BWZZ5Z5SB730446	GQH7188	Vw/Pointer Gli 1.8	Vermelha	1995	R\$ 600,00
170	698	Sucata	9BR53ZEC248554101	HGS7412	Toyota/Corolla Xei18vvt	Preta	2004	R\$ 3.000,00
171	698	Sucata	9BFZZ54ZNB266757	MSC7507	Ford/Verona 1.8 Lx	Azul	1992	R\$ 1.000,00
172	698	Sucata	9BWZZ377ST134078	GQH7772	Vw/Gol Cli 1.8	Preta	1995	R\$ 1.000,00
173	698	Sucata	ZFA16000R5083205	GOV7870	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 500,00
174	698	Sucata	9BWZZ379VT227392	GWC7909	Vw/Parati 16v	Verde	1997	R\$ 400,00
175	698	Sucata	93HFA66308Z101944	JHA8148	Honda/Civic Lxs Flex	Cinza	2007	R\$ 2.000,00
176	698	Sucata	9BGSC08ZTTC751195	LBH8004	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R\$ 600,00
177	698	Sucata	5C11UCC142870	GLC8048	Gm/Chevette	Prata	1983	R\$ 600,00
178	698	Sucata	9BD146058V5975476	GSM8295	Fiat/Uno Mille Sx Young	Branca	1997	R\$ 400,00
179	698	Sucata	9BD146000R5325462	GTB8416	Fiat/Uno Cs Ie	Vermelha	1994	R\$ 500,00
180	698	Sucata	9BD15802544539394	GXQ8563	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	R\$ 500,00
181	698	Sucata	8AFZZZFEFFWJ002919	GSD8634	I/Ford Escort Glx 16vf	Cinza	1998	R\$ 800,00
182	698	Sucata	9BD15802764770169	HDJ8922	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R\$ 1.000,00
183	698	Sucata	9BGSC08WSSC676693	KFN9015	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 600,00
184	698	Sucata	9BWDA05U3CT148758	AUU9075	Vw/Voyage 1.0	Prata	2011	R\$ 3.000,00
185	698	Sucata	9BWZZ32ZMP021949	BFH9403	Vw/Santana Glx 2000	Cinza	1991	R\$ 800,00
186	698	Sucata	988611152GK002926	LRY5175	Jeep/Renegade Sport At	Prata	2015	R\$ 5.000,00
187	698	Sucata	3GNFL7E52DS630493	OQH9114	I/Gm Captiva Sport V6awd	Branca	2013	R\$ 2.000,00
188	698	Sucata	93ZC70C01H8471923	GCS7577	Iveco/Daily 70c17hdcs	Branca	2016	R\$ 3.000,00
189	698	Sucata	9BD27804MC7472677	HIB6429	Fiat/Strada Working Cd	Prata	2011	R\$ 2.000,00
190	698	Sucata	9BD27805MD7568062	OMB7G58	Fiat/Strada Working	Branca	2012	R\$ 100,00
191	698	Sucata	9BFPXLP3JBX78246	GLN9140	Ford/Pampa	Cinza	1988	R\$ 200,00

192	698	Sucata	9BFPXXLB3PGY35389	BKN9212	Ford/Pampa GI	Cinza	1986	R\$ 400,00
193	698	Sucata	9BWEC05X41P533955	KEM9287	Vw/Saveiro Fun	Prata	2001	R\$ 2.000,00